



TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 033/2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação **urgente** de Engenheiro Mecânico para serviço de Vistoria veicular para os veículos da Secretaria de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant	Un	Descrição
01	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: IVT 7353 CHASSI: 9BM384069EB947568 Ano/mod: 2014 M.BENZ/OF 1519 R.ORE -
02	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: JBG5C91 CHASSI: 93PB58M10NC067697 Ano/mod: 2022 M.POLO/VOLARE V8L 4X4 EO -
03	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: JBG7F58 CHASSI: 93PB58M10MC064275 Ano/mod: 2021 M.POLO/VOLARE V8L 4X4 EO
04	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: MLX0178. CHASSI: 9BM382177DB914181. Ano/mod :2013. M.BENZ/MASCA
05	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO VAN PLACA: JBZ4D58 CHASSI: 8AC907855PE228219 Ano/mod :2023 I/M.BENZ 517 SPRINTER A3
06	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO CARRO PLACA: IYR3968 CHASSI: 9BM384069EB947568 Ano/mod: 2018/2019 VW/VOYAGE 1.6L
07	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO CARRO PLACA: JDA4A64 CHASSI: 935CNFC51SB523029 Ano/mod: 2024/2025 CITROEN/C3AIRCROSS FL 7 -

O prazo de vigência do contrato será de 1 ano, um serviço de vistoria para todos os veículos será executado logo após a assinatura do contrato e o próximo será executado após 6 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a contratação de profissional Engenheiro Mecânico, através do termo de Credenciamento nº 168/2025, Chamamento Público 001/2025 realizado pelo COMAJA, com a finalidade de emissão de laudos de vistorias para os veículos do transporte escolar e demais veículos da Secretaria de Educação, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro, para verificar se os veículos estão em boas condições de conservação e manutenção, atestando se os mesmos apresentam condições de uso dos equipamentos obrigatórios, conforme Art. 136, parágrafo II.

Se trata de uma necessidade urgente de realização de vistoria veicular nos veículos da frota da Secretaria de Educação, uma vez que a maioria dos veículos encontra-se com o prazo regulamentar para a inspeção perto do vencimento, o que pode inviabilizar o licenciamento e a circulação dos mesmos. A situação caracteriza-se como urgente, pois a falta da vistoria impede a regularização documental da frota, expondo o patrimônio público a autuações e, mais grave, colocando em risco a integridade física dos usuários, uma vez que a vistoria é condição indispensável para atestar as condições de segurança dos veículos. Dessa forma, a contratação imediata se faz necessária para garantir a continuidade das atividades fins da Secretaria e o cumprimento de suas obrigações legais.

Diante desse cenário, o Município já participa do credenciamento junto ao COMAJA, conforme edital em anexo, razão pela qual a presente contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada na natureza singular do serviço e na notória especialização do órgão credenciado.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de profissional Engenheiro Mecânico, com a finalidade de emissão de laudos de vistorias para os veículos do transporte escolar e demais veículos da Secretaria de Educação. Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços:

- RODRIGO VICENTE LTDA CNPJ: 50.431.703/0001-42

Tal referência foi indicada pelo fato de ser o Engenheiro Mecânico mais próximo do município, conforme item 12.9.1 Chamamento Público 001/2025, Chamamento Público 001/2025 realizado pelo COMAJA, o mesmo está credenciado no termo de Credenciamento nº 168/2025 no qual o município é participante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de vistoria veicular têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
- 4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;
- 4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados na sede da contratante, ficando os custos com transporte por conta da contratada. A convocação para a execução do serviço será feita, tão logo seja homologado o mesmo, imediatamente após a solicitação e/ou assinatura do contrato, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

7.2 Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa:

- RODRIGO VICENTE LTDA CNPJ: 50.431.703/0001-42

Tal referência foi indicada pelo fato de ser o Engenheiro Mecânico mais próximo do município, conforme item 12.9.1 Chamamento Público 001/2025, Chamamento Público 001/2025 realizado pelo COMAJA, o mesmo está credenciado no termo de Credenciamento nº 168/2025 no qual o município é participante.



3

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.194,00

Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: IVT 7353 CHASSI: 9BM384069EB947568 Ano/mod: 2014 M.BENZ/OF 1519 R.ORE -	R\$ 106,00	R\$ 742,00
02	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: JBG5C91 CHASSI: 93PB58M10NC067697 Ano/mod: 2022 M.POLO/VOLARE V8L 4X4 EO -	R\$ 106,00	R\$ 742,00
03	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: JBG7F58 CHASSI: 93PB58M10MC064275 Ano/mod: 2021 M.POLO/VOLARE V8L 4X4 EO	R\$ 106,00	R\$ 742,00
04	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO ÔNIBUS PLACA: MLX0178. CHASSI: 9BM382177DB914181. Ano/mod :2013. M.BENZ/MASCA	R\$ 106,00	R\$ 742,00
05	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO VAN PLACA: JBZ4D58 CHASSI: 8AC907855PE228219 Ano/mod :2023 I/M.BENZ 517 SPRINTER A3	R\$ 106,00	R\$ 742,00
06	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO CARRÔ PLACA: IYR3968 CHASSI: 9BM384069EB947568 Ano/mod: 2018/2019 VW/VOYAGE 1.6L	R\$ 106,00	R\$ 742,00
07	7,00	HR	SERVIÇO DE VISTORIA COM EMISSÃO LAUDO PARA VEÍCULO CARRÔ PLACA: JDA4A64 CHASSI: 935CNFC51SB523029 Ano/mod: 2024/2025 CITROEN/C3AIRCROSS FL 7 -	R\$ 106,00	R\$ 742,00
TOTAL:					R\$ 5.194,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Item: 1,2,3

Órgão:07 Secr. De Educação, Cultura, Desporto, Lazer E Turismo

Unidade: 002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

Ação: 2.703 Manut. Do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Código Reduzido: 525 (1.500.1001.0001)

Elemento:3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos

Item: 4

Órgão:07 Secr. De Educação, Cultura, Desporto, Lazer E Turismo

Unidade:004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

Ação: 2.751 - MANUT. DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E UNIVERSITÁRIO

Código Reduzido: 592 (2.500.0000.0001)

Elemento:3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

4

Órgão:07 Secr. De Educação, Cultura, Desporto, Lazer E Turismo
Unidade:002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
Ação: 2.702 - MANUT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE
Código Reduzido: 467
Elemento:3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos
Recurso: 1.500.0000.0001 - Item: 5,6
Recurso: 1.500.1001.0001 - Item: 7

Boa Vista do Incra, 14 de Abril de 2026.

Renato Camargo

Chefe do Setor de Transporte Escolar
Responsável pela elaboração do TR

35